

**LEI N° 2.951/2019**

**EMENTA:** Reconhece de Utilidade Pública Municipal de Natureza Filantrópica a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO DISTRITO DE POÇO FUNDO.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 198/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Carlos da Silva:

Art.1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal de Natureza Filantrópica, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO DISTRITO DE POÇO FUNDO, sociedade civil de personalidade jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 19.879.843/0001-38, com sede a Rua Santa Luzia, nº 217, Distrito de Poço Fundo, nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Vice-Presidente

**ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
1º Secretário

**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
2º Secretário